O Tribunal do Júri: A Voz da Cidadania na Justiça Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 12/11/2024

O Tribunal do Júri é um dos pilares do sistema judiciário brasileiro, representando a participação direta da sociedade na administração da justiça, especialmente em casos de crimes dolosos contra a vida. Este mecanismo não apenas assegura que os cidadãos sejam julgados por seus pares, mas também reflete um dos princípios fundamentais da democracia: a participação popular nas decisões que afetam a vida de indivíduos. Neste artigo, exploraremos em profundidade o funcionamento do Tribunal do Júri, suas fases, a composição do júri, o papel do juiz presidente, e a relevância desse modelo para a justiça brasileira.

Estrutura e Funcionamento do Tribunal do Júri

O procedimento do Tribunal do Júri é dividido em duas fases principais: o juízo de acusação e o juízo da causa. Cada fase possui suas características e objetivos específicos, que garantem a ampla defesa e o contraditório, princípios consagrados na Constituição Federal.

1. Juízo de Acusação

A primeira fase, conhecida como juízo de acusação, tem como objetivo determinar se a acusação apresentada deve ser levada

a julgamento pelo Tribunal do Júri. Este processo se inicia com o oferecimento da denúncia ou queixa pelo Ministério Público, que deve conter todos os elementos necessários para a tipificação do crime.

Após a apresentação da denúncia, o juiz competente realiza uma análise preliminar. Se o juiz considerar que existem indícios suficientes de autoria e materialidade do crime, ele profere a sentença de pronúncia, que é a decisão que leva a acusação a julgamento. Caso contrário, pode ocorrer a impronúncia, desclassificação do crime ou absolvição sumária.

2. Juízo da Causa

A segunda fase, o juízo da causa, é onde ocorre o julgamento efetivo pelo júri. Esta fase se inicia com o trânsito em julgado da sentença de pronúncia e se encerra com a sentença do juiz presidente do Tribunal do Júri. O júri é composto por um juiz presidente e um grupo de jurados, que são cidadãos comuns convocados para decidir sobre a culpabilidade ou inocência do réu.

Os jurados, que são sorteados entre os cidadãos convocados, têm a responsabilidade de avaliar as provas apresentadas e decidir sobre a existência do fato criminoso, a autoria, e outros aspectos pertinentes ao caso. A decisão do júri é baseada na consciência de cada jurado, que deve agir com imparcialidade e justiça.

A Composição do Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri é composto por um juiz presidente e um grupo de jurados. No Brasil, o número de jurados é de 25, dos quais 7 são sorteados para compor o conselho de sentença. Essa composição é fundamental para garantir a diversidade de opiniões e a representatividade da sociedade no julgamento.

Os jurados são convocados de acordo com critérios

estabelecidos pela legislação e devem atender a requisitos como ser maior de 18 anos, ter capacidade civil e não ter antecedentes criminais. A participação dos cidadãos no júri é um exercício de cidadania e um mecanismo de controle social sobre o sistema de justiça.

O Papel do Juiz Presidente

O juiz presidente desempenha um papel crucial na condução dos trabalhos do Tribunal do Júri. Ele é responsável por garantir que o julgamento ocorra de maneira justa e ordenada, assegurando que todos os direitos das partes sejam respeitados. Entre suas funções, destacam-se:

1. **Presidir a Sessão**: O juiz presidente deve manter a ordem durante o julgamento, evitando qualquer tipo de interferência indevida nas atuações das partes.
2. **Explicar os Quesitos**: Antes da votação dos quesitos, o juiz deve esclarecer o significado de cada pergunta aos jurados, garantindo que eles compreendam o que está sendo perguntado.
3. **Proferir a Sentença**: Após a decisão dos jurados, cabe ao juiz presidente proferir a sentença, declarando o réu inocente ou culpado, de acordo com o veredicto popular.

A Relevância do Tribunal do Júri na Justiça Brasileira

O Tribunal do Júri é um mecanismo essencial para a promoção da justiça e da democracia no Brasil. Ele permite que os cidadãos participem ativamente do processo judicial, contribuindo para a legitimidade das decisões tomadas pelo sistema de justiça. Além disso, o júri popular representa uma forma de controle social sobre a atuação do Estado, assegurando que a justiça não seja apenas uma prerrogativa de poucos, mas sim um direito

de todos.

A participação popular no julgamento de crimes dolosos contra a vida também reflete a confiança da sociedade no sistema judiciário. Ao serem julgados por seus semelhantes, os réus têm a oportunidade de apresentar sua defesa diante de um grupo de cidadãos que pode compreender melhor as nuances e contextos das situações apresentadas.

Perguntas Frequentes (FAQ)

1. O que é o Tribunal do Júri?

O Tribunal do Júri é um órgão do Poder Judiciário encarregado de julgar crimes dolosos contra a vida, como homicídio e tentativa de homicídio. Ele é composto por um juiz presidente e jurados, que são cidadãos comuns.

2. Como funciona o processo no Tribunal do Júri?

O processo no Tribunal do Júri ocorre em duas fases: a fase de juízo de acusação, onde se decide se a acusação deve ser levada a julgamento, e a fase de juízo da causa, onde os jurados decidem sobre a culpabilidade ou inocência do réu.

3. Quem pode ser jurado?

Podem ser jurados cidadãos brasileiros maiores de 18 anos, que tenham capacidade civil e não possuam antecedentes criminais. Os jurados são escolhidos por sorteio entre os convocados.

4. Qual é o papel do juiz presidente no Tribunal do Júri?

O juiz presidente é responsável por conduzir o julgamento, manter a ordem na sessão, explicar os quesitos aos jurados e

proferir a sentença com base no veredicto popular.

5. Por que o Tribunal do Júri é importante?

O Tribunal do Júri é importante porque garante a participação da sociedade na administração da justiça, promove a legitimidade das decisões judiciais e assegura que os cidadãos sejam julgados por seus pares, refletindo os valores e a moral da comunidade.

6. O que acontece se o júri não chegar a um veredicto?

Se o júri não conseguir chegar a um veredicto unânime, pode ser declarado um “júri nulo”. Nesse caso, o processo pode ser reaberto e um novo julgamento pode ser realizado.

Conclusão

O Tribunal do Júri é uma expressão da democracia e da cidadania, permitindo que os cidadãos participem ativamente do sistema de justiça. Sua estrutura, que envolve a participação de jurados comuns, garante que as decisões sejam tomadas com base na consciência coletiva da sociedade. Assim, o Tribunal do Júri não apenas julga crimes, mas também fortalece a confiança da população no sistema judiciário, reafirmando a importância da justiça como um direito de todos.